



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 30 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1035/2026**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, que solicita esclarecimentos acerca dos saldos financeiros dos Fundos Municipais, informamos que:

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, encaminha-se, em anexo, a relação completa de todos os fundos municipais atualmente existentes no Município, bem como o saldo financeiro atualizado de cada fundo, discriminado individualmente.

Cumprir destacar que cada fundo mantém relação direta com suas respectivas aplicações (despesas) no âmbito de cada Secretaria. Ressalta-se, ainda, que tais despesas somente podem ser realizadas e pagas pelo respectivo fundo, mediante autorização legislativa, consubstanciada na Lei Orçamentária Anual – LOA. Ademais, deverão ser observadas as demais normas que disciplinam a execução dos referidos fundos, em conformidade com as Emendas à Constituição Federal de 1988 e com os Termos de Ajustamento de Conduta eventualmente existentes.

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDE, instituído pela Lei Municipal nº 6.153, de 15 de junho de 2004.**

O Fundo, conforme Art. 2º da referida lei, é composto por recursos provenientes de dotações orçamentárias, créditos adicionais, convênios, doações, rendimentos financeiros, saldos de exercícios anteriores e receitas oriundas da desvinculação



Gabinete do Prefeito Araraquara

da anuência do Município quando da cessão da alienação do imóvel à terceiros, ou quando da venda simples de área de terra com destinação ao setor produtivo.

No exercício de 2026, foi autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 513.000,00 (Lei nº 11.830, de 26 de março de 2026), destinado a ações de fomento à economia, inovação e desenvolvimento econômico, para a expansão da Incubadora de Empresas, com recursos vinculados ao fundo.

Informa-se que o saldo do FUMDE em 30/04/2026 é de R\$ 131.726,46. Nos termos da Lei nº 6.153/2004, sendo que a utilização dos recursos depende de deliberação do Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico (GEDE). Até o momento, não há projeto aprovado para utilização do saldo.

- **Fundo de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador (FUMESEI), conforme Lei Municipal nº 10.313, de 22 de setembro de 2021.**

O fundo, conforme Art. 6º da referida lei, é constituído por recursos provenientes de dotações orçamentárias, transferências, doações, contribuições, rendimentos financeiros e saldos de exercícios anteriores, dentre outras fontes vinculadas ao programa.

Os recursos são destinados exclusivamente ao financiamento de projetos vinculados ao Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, mediante aprovação do respectivo Comitê gestor.

Informa-se que o saldo do FUMESEI em 30/04/2026 é de R\$ 305,50, não havendo, até o momento, projeto aprovado para utilização do valor disponível.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os repasses estão classificados da seguinte forma:

Repasses Federais: recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), divididos em blocos de financiamento como Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a gestão do Cadastro Único.

Repasses Estaduais: recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – DRADS.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Tesouro Municipal: recursos próprios do município de Araraquara, alocados anualmente por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Emendas Parlamentares: verbas de deputados federais ou estaduais direcionadas especificamente para o custeio de ações continuadas ou reformas na rede socioassistencial municipal (SDS ou para Entidades).

Rendimentos de Aplicações: lucros financeiros gerados pela movimentação e aplicação dos saldos em contas bancárias oficiais vinculadas ao fundo.

Saldos Restituídos: sobras de recursos que não foram totalmente utilizadas por organizações parceiras e que obrigatoriamente retornam ao fundo.

Quando à destinação:

Rede Direta: financiamento de estruturas públicas de atendimento, tais como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Rede Indireta (Terceiro Setor): repasses e subvenções sociais enviados para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras, que executam serviços de acolhimento institucional, convivência e fortalecimento de vínculos. É possível acompanhar as entidades beneficiadas diretamente no Portal da Transparência de Araraquara.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5611-C6BF-5BC4-4391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 02/07/2026 11:34:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 02/07/2026 14:19:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5611-C6BF-5BC4-4391>